



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 246/2019

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designou o Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha para responder, de forma presencial e cumulativa, pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 8 a 10-8-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 8 a 10-8-2019, já incluído o trânsito, a fim de participar da 2ª Reunião dos Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-11021/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria TRT 11ª Região nº 347/2019/SCR) que designou o Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 8 a 10-8-2019, de forma presencial e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de setembro de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 246/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2810, de 16-9-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 12/13.

Manaus, 17 de setembro de 2019

ANALUCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Pleno